



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 326/2025

Palmital, 16 de dezembro de 2.025.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de dezembro do corrente, foram aprovados os seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 12/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REVOGA OS ARTIGOS 139, 191 E 193 DA LEI COMPLEMENTAR N° 01, DE 27 DE MAIO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;**
2. **PROJETO DE LEI N° 26/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR HOMERO MARQUES FILHO, QUE CRIA O ESTATUTO MUNICIPAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA – TEA, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
3. **PROJETO DE LEI N° 64/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBER BIONDI, QUE DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO CARGO DE VISITADOR SANITÁRIO (AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
4. **PROJETO DE LEI N° 75/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL DA “SEMANA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA” NO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
5. **PROJETO DE LEI N° 79/2025, DE AUTORIA DO CLEBER BIONDI, QUE ASSEGURA AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS O DIREITO À ALIMENTAÇÃO PELO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR;**
6. **PROJETO DE LEI N° 80/2025, DE AUTORIA DO CLEBER BIONDI, QUE ALTERA O INCISO II, DO ARTIGO 1º, DA LEI N° 2.192, DE 24 DE MAIO DE 2007, QUE CRIOU O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
7. **PROJETO DE LEI N° 83/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (FUMPDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

8. PROJETO DE LEI Nº 84/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PALMITAL – SAAE A ALIENAR BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
9. PROJETO DE LEI Nº 85/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE PARCELA ÚNICA REFERENTE AO INCENTIVO ADICIONAL DO COMPONENTE DE QUALIDADE DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PAP), CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
10. PROJETO DE LEI Nº 87/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR HOMERO MARQUES FILHO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA RUA DOS JACINTOS – “RUA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA FILHO”.

Outrossim, para que Vossa Excelência possa promulgá-las, anexo ao presente os Autógrafos nºs 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92/2025.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

